

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 495/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 5252172, CPF nº 45554358268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO, do município de SANTAREM NOVO, no valor de R\$ 925,75 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 925,75 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 851562

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 496/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LUCIDALVA DE SOUSA COELHO, matrícula nº 57208623, CPF nº 31834817234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PADRE SALES, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.255,25 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.255,25 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 497/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CRISTINA SIMONE REIS OLIVEIRA, matrícula nº 54183899, CPF nº 58311599220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.514,25 (um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.514,25 (um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 498/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA, matrícula nº 54186660, CPF nº 68191707268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MANOEL LOBATO SEDE, do município de PRIMAVERA, no valor de R\$ 1.643,00 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.643,00 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 499/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 5693284, CPF nº 36319538287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DOM JOAO VI, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.509,25 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.509,25 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 500/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RUTH COSTA GALVAO, matrícula nº 57201513, CPF nº 70214654249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DOM BOSCO, do município de SALINOPOLIS, no valor de R\$ 1.066,25 (um mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.066,25 (um mil, sessenta e seis reais

e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 501/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAILEUMA DIAS PAZ LIRA, matrícula nº 55585640, CPF nº 68663722249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO I), do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 502/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAILEUMA DIAS PAZ LIRA, matrícula nº 55585640, CPF nº 68663722249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB, do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 1.244,25 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.244,25 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 503/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA CRISTINA FARO DE CASTRO, matrícula nº